



ESTADO DO TOCANTINS
Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 30.463.609/0001-68
"PIUM PARA TODOS"



6 PL
is 29
is

CONTRATO N.º 018 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Situada na Av: Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM – TO, e com foro na Comarca de Pium/TO, CNPJ (MF) nº 30.463.609/0001-68, neste ato legalmente representada por sua gestora, Vera Lucia Pinto Alencar, brasileira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 335.894.961-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e o profissional **FERNANDO LOPES DOS SANTOS**, pessoa física inscrita no CPF sob o n.º 029.651.111-07, com sede na Fazenda Recanto Feliz, zona rural, Pium- TO, neste ato representada por seu administrador, o Sr. **FERNANDO LOPES DOS SANTOS**, brasileiro, profissional, inscrita no CPF/MF sob o n.º 029.651.111-07, residente e domiciliada no endereço acima especificado, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados, e celebram, por força deste instrumento, o presente **CONTRATO** sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores e no que consta da **Dispensa de Licitação 004/2022 - FME**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Prestação de serviço de pedreiro (troca de portas e janelas, reparo em piso de salas de aula, entre outros) e pintura em todo o prédio da Escola Municipal Vereador José Pinto, zona rural deste Município de Pium- TO.

1.1 DAS ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Prestação de serviço de pedreiro (troca de portas e janelas, reparo em piso de salas de aula, entre outros) e pintura em todo o prédio da Escola Municipal Vereador José Pinto, zona rural deste Município de Pium- TO.	SV	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como as disposições constantes dos documentos que integram o Processo Administrativo n.º 062/2022 – Dispensa de Licitação n.º 004/2022-FME, que, independente de transcrição, fazem parte integral e complementar deste instrumento, no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1 Os serviços, consubstanciados no presente contrato foram objeto de dispensa de licitação em razão do valor, permitido pela legislação, a qual se vincula este contrato, além de submeter-se, aos preceitos de



ESTADO DO TOCANTINS
Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 30.463.609/0001-68
"PIUM PARA TODOS"



6PL
is 30

direito público, e de forma suplementar, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 O CONTRATANTE obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que o **CONTRATADO** possa desempenhar os compromissos assumidos neste contrato, bem como, pagar pelos serviços devidamente prestados.

4.2 Rejeitar os materiais e serviços que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

4.3 Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Prestar os serviços em conformidade com as solicitações emitidas pela Sec. Mun. Educação, nos locais e prazos estipulados.

5.2. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada a prestação dos serviços é de total responsabilidade da proponente.

5.3. Caso seja detectado alguma falha na entrega dos materiais ou na instalação destes, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca/refazer satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

5.4. A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo CONTRATANTE, com especial observância da lei vigente.

5.5. Prestar os serviços conforme solicitado, demonstrando aptidão que satisfaça a necessidade do contratante, sendo responsável por todo o material necessário à instalação e manutenção nos locais informados pela Sec. De Educação.

5.6. Manter o contrato observando sempre a legislação vigente aplicável à espécie.

5.7 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de serviços que se fizerem necessários, até os limites previstos no art 65, § 1º da Lei 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do contrato, mediante celebração de termo aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte do CONTRATANTE.

5.8. Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

5.9. Dar plena garantia e qualidade dos produtos/serviços adquiridos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega e instalação dos mesmos em desconformidade com o especificado neste termo de referência, caso não seja possível à troca, tudo a encargo da contratada.



ESTADO DO TOCANTINS
Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 30.463.609/0001-68
"PIUM PARA TODOS"



EPL

is 31

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO

6.1 A Contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), pela prestação dos serviços.

CLAUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, a qual deverá acompanhar a nota fiscal.

7.2 Após a conferência e o atesto, a referida Nota Fiscal será liquidada pela setor contábil.

7.3 É vedado à CONTRATADA pleitear qualquer adicional de preços por faltas ou omissões que venham a serem verificadas na proposta.

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentária:

ORGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DO RECURSO
Habitação	0008.0040.12.122.0003.2024	3.3.90.36	500

CLÁUSULA NONA: DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 Os serviços deverão ser prestados e instalados no prazo de 3 (três) dias, após as solicitações emitidas pela secretaria.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO

10.1 A inexecução total ou parcial deste contrato por parte do CONTRATATO assegurará a CONTRATANTE, o direito de rescisão nos termos do artigo 77, da lei n 8.666/1993 e suas alterações, bem como nos casos citados no artigo 78 do mesmo diploma geral, garantindo o contraditório e a ampla defesa sempre mediante notificação por escrito.

Parágrafo primeiro - A rescisão também se submeterá ao regime previsto no artigo 79, seus incisos e parágrafos, da Lei n.º. 8666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

11.1 O presente contrato vigorará por prazo determinado de 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura, e necessários à execução dos serviços.

11.2 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO TOCANTINS
Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 30.463.609/0001-68
"PIUM PARA TODOS"



6PL
is 32

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1 É eleito o Foro da Comarca de Pium - TO para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pium - TO, 21 de março de 2022.

Vera Lúcia Pinto Alencar
Sec. Mun. de Educação
Gestora do Fundo Municipal de Educação de
Pium – TO.

FERNANDO LOPES DOS SANTOS
CPF: 029.651.111-07
Representante Legal
Contratado

TESTEMUNHAS:

Valor total: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Vera Lúcia Pinto Alencar
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Pium - TO.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 018/2022-FME

Processo Administrativo: Nº 062/2022
Modalidade de Licitação: Dispensa 004/2022-FME
Contrato n.º 018/2022-FME

Objeto da Licitação: Prestação de serviço de pedreiro (troca de portas e janelas, reparo em piso de salas de aula, entre outros) e pintura em todo o prédio da Escola Municipal Vereador José Pinto, zona rural deste Município de Pium- TO.

Partes: FERNANDO LOPES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 029.651.111-07 e o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 30.463.609/0001-68.

Data: 21 de março de 2022
Recursos: 0008.0040.12.122.0003.2024- 3.3.90.36 - 500.
Valor total: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Vera Lúcia Pinto Alencar
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Pium - TO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação n.º 003/2022-FME

Processo Administrativo: Nº 060/2022
Modalidade de Licitação: Dispensa 003/2022-FME

Objeto da Licitação: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática na área de rede e hardware, para Secretaria Municipal de Educação de Pium- TO.

Partes: N & G INFORMATICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.089.630/0001-99 e O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 30.463.609/0001-68.
Data: 21 de março de 2022
Recursos: 0008.0040.12.122.0003.2024- 3.3.90.39 - 500.
Valor total: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Vera Lúcia Pinto Alencar
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Pium - TO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação n.º 004/2022-FME

Processo Administrativo: Nº 062/2022
Modalidade de Licitação: Dispensa 004/2022-FME

Objeto da Licitação: Prestação de serviço de pedreiro (troca de portas e janelas, reparo em piso de salas de aula, entre outros) e pintura em todo o prédio da Escola Municipal Vereador José Pinto, zona rural deste Município de Pium- TO.

Partes: FERNANDO LOPES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 029.651.111-07 e o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 30.463.609/0001-68.

Data: 21 de março de 2022
Recursos: 0008.0040.12.122.0003.2024- 3.3.90.36 - 500.
Valor total: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Vera Lúcia Pinto Alencar
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Pium - TO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 021/2022-FMS

Processo Administrativo: Nº 059/2022
Modalidade de Licitação: Dispensa 011/2022-FMS
Contrato n.º 021/2022-FMS

Objeto da Licitação: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática na área de rede e hardware, para o Fundo Municipal de Saúde de Pium- TO.

Partes: N & G INFORMATICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.089.630/0001-99 e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.

Data: 21 de março de 2022
Recursos: 0004.0020.10.122.0003.2082- 3.3.90.39 - 601.
Valor total: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

NEILA MINERVINA APARECIDA LOPRES E OLIVEIRA BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM- TO.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 027/2022-FMS

Processo Administrativo: Nº 070/2022
Modalidade de Licitação: Dispensa 012/2022-FMS
Contrato n.º 027/2022-FMS

Objeto da Licitação: Contratação de prestação de serviços de capacitação dos profissionais da saúde no manuseio e fluxo dos sistemas ESUS-AB e ESUS Território. Conforme demanda do Fundo Municipal de Saúde de Pium- TO

Partes: LEILA CANTUÁRIO BRITO, inscrito no CNPJ sob o n.º 42.257.944/0001-99 e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.

Data: 28 de março de 2022
Recursos: 0004.0020.10.122.0003.2082- 3.3.90.39 - 601.
Valor total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

NEILA MINERVINA APARECIDA LOPRES E OLIVEIRA BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM- TO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação n.º 011/2022-FMS

Processo Administrativo: Nº 059/2022
Modalidade de Licitação: Dispensa 011/2022-FMS

Objeto da Licitação: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática na área de rede e hardware, para o Fundo Municipal de Saúde de Pium- TO.

Partes: N & G INFORMATICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.089.630/0001-99 e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.

Data: 21 de março de 2022
Recursos: 0004.0020.10.122.0003.2082- 3.3.90.39 - 601.
Valor total: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

NEILA MINERVINA APARECIDA LOPRES E OLIVEIRA BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM- TO.